



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 278, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 41.380,46**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 41.380,46 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339030 – Diárias – Civil	R\$ 1.681,37
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
339030 – Material de consumo	R\$ 8.000,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 557,82
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 70,52
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 500,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.852,95
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 7.000,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.041,80
339030 – Material de consumo	R\$ 4.676,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 1.681,37

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 8.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo R\$ 557,82

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 70,52
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 500,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339046 – Auxílio – alimentação R\$ 10.632,95
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 220,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 7.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 11.957,80
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 760,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração